

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 270 DE 15 DE MAIO DE 2000 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea g, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea g art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de um Posto de Saúde; CONSIDERANDO, a função do poder público municipal de dotar o Município de um Posto de Saúde e seus serviços para a população, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na avenida Fernando Hélio, neste Município, medindo 3.960,00m² (três mil, novecentos e sessenta metros quadrados) de área remanescente, extremado-se: pela frente, com a avenida Fernando Hélio; pelo lado direito, com terreno da avenida Fernando Hélio pertencente ao Espólio de Kleber Rodrigues de Andrade; pelo lado esquerdo, com a casa de nº 15, pertencente a Antônio Alfredo Parente, casa de nº 13, pertencente a Antônio Ariemar Souza, casa de nº 11, pertencente a Carlos Valente, casa de nº 09, pertencente a Olavo Ibiapina Gadelha, casa de nº 07, 05 e 03, pertencentes a Construtora Dois Irmãos Ltda, todos com frente para a rua Dr. Manoel Marinho de Andrade e o prédio s/n da avenida Fernando Hélio, pertencente a Atualpa Parente & Irmãos, e pelos fundos, com terrenos da rua Dr. Manoel Marinho de Andrade, pertencentes ao Espólio de Kleber Rodrigues de Andrade, lado par e distando cem metros para a esquina mais próxima. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade a construção de um Posto de Saúde. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 15 de maio de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RENO XIMENES PONTE - Procurador Geral do Município.

DECRETO Nº 277 DE 19 DE JUNHO DE 2000 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea n art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a

construção de um Edifício Público; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno medindo 17,60 (dezesete metros e sessenta centímetros) de frente por 22,00m (vinte e dois metros) de fundos, equivalentes a uma área de 387,20m² (trezentos e oitenta e sete metros e vinte centímetros quadrados) à Av. Eurípedes Ferreira Gomes, neste Município, extremado-se: pelo lado direito, com casas pertencentes a José Ribamar Coelho; pelo lado esquerdo, com um prédio pertencente ao Centro Esportivo Simão Barbosa e, nos fundos, com um terreno pertencente a Cídao S.A., que dá frente para à Av. do Estudante, lado ímpar, quadra I, distando 69,00m (sessenta e nove metros) da esquina mais próxima. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade a construção de um edifício público. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 19 de junho de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. RENO XIMENES PONTE - Procurador Geral do Município.

DECRETO Nº 279 DE 10 DE AGOSTO DE 2000 Abre o Crédito Especial oriundo da Lei Municipal nº 275 de 09 de agosto de 2000, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o que expõe o art. 1º da Lei Municipal nº 275 de 09 de agosto de 2000 e o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, os quais remetem a Decreto do Poder Executivo a formalização para a abertura do crédito especial, autorizado pela Lei Municipal em referência; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal nº 275 de 09 de agosto de 2000, na forma explicitada nos Anexos I ao II deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

ANEXO I DO DECRETO Nº 279 DE 10 DE AGOSTO DE 2000 CRÉDITO ESPECIAL

120001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
12001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
12001.04.18.112.1071 - Prom. e Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.....	R\$ 100.000,00
12001.04.18.112.1071.011.0017.0010.4230.00 - Aquisição de Bens para	

**Valorize seus atos,
publique no Impresso Oficial do Município**

- Prefeito

CID FERREIRA GOMES

- Vice-Prefeito

FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO

- Chefe do Gabinete do Prefeito

IVO FERREIRA GOMES

- Procurador Geral do Município

JOÃO DE AGUIAR PUPO

(Respondendo)

- Secretário de Administração e Finanças

LUÍS EDÉSIO SOLON

- Secretária de Educação

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

- Secretário de Saúde e Assistência Social

LUÍS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE

- Secretário Extraord. de Acomp. de Proj. Estruturantes

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente

ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO

(Respondendo)

- Secretário de Cultura Desporto e Mobiliz. Social

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Secretário de Obras e Transportes

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

(Respondendo)

- Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO

- Secretário de Negócios da Indústria, Comércio e Turismo

LUÍS FERNANDO VIANA COELHO

- Guarda Civil Municipal

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

- Imprensa Oficial do Município

JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: prefeitura@sobral.ce.gov.br

Revenda.....	RS 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	RS100.000,00
Total da Entidade	RS100.000,00

**ANEXO II DO DECRETO Nº 279 DE 10 DE AGOSTO DE 2000
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

120001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
12001.04.18.112.1071 Prom. e Desenvolvimento da Agricultura e	
Pecuária - 3120.....	RS 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária.....	RS100.000,00
Total da Entidade.....	RS100.000,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
LOTAMENTO URBANÍSTICO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LOTAMENTO URBANÍSTICO Nº 003/00 - Ref. Loteamento "Mãe Rainha" Origem: SDUMA - Após análise minuciosa do processo de loteamento em referência, sob égide no parecer técnico acostado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente SDUMA e no parecer jurídico normativo da Procuradoria Geral do Município PGM, opinamos pela homologação do "Loteamento Mãe Rainha", podendo assim, provocar os seus efeitos jurídicos, em especial, aqueles contidos nas exigências da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com alterações da Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, a qual "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências", ficando este Município com o direito de suspender, cassar e revogar este Termo de Homologação em toda a sua plenitude, a todo momento, desde que comprometido a qualquer título, todas as disposições urbanísticas, ambientais e jurídicas definidas em lei ou regulamento em vigor, por parte do proprietário ou adquirente do loteamento ora homologado. Remeter, ainda, cópia deste termo à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e

Meio Ambiente SDUMA e à Procuradoria Geral do Município PGM para ciência. Cumpra-se. Publique-se. Sobral(CE), 20 de julho de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 1135/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, RESOLVE: nomear o Sr. DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SOUSA, matrícula Nº 8716, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor, símbolo DMS-4, lotada na Escola Raul Monte, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1142/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, RESOLVE: nomear a Sra. SELMA MARIA MOITA SILVA, matrícula Nº 6440, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretora, símbolo DMS-3, lotada na Escola Renato Parente, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1208/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, RESOLVE: nomear a Sra. MARIA ELIOLITA ALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, símbolo DMS-1, com lotação na Escola Francisco Gomes Coelho, da Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de maio de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1283/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, RESOLVE: nomear a Sra. ELIZETE DE SALES SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretora, símbolo DMS-4, lotada na Escola Ivonir Aguiar Dias, de Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1284/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, RESOLVE: nomear a Sra. MARIA MARINETE MELO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretora, símbolo DMS-4, lotada na Escola Ivonir Aguiar Dias, de Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1297/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: exonerar, a pedido, a Sra. LUCIANA SILVA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisora de Estabelecimento de Ensino, lotada na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de julho de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. SÔNIA MARIA DE SOUSA COSTA Secretária de Educação em Exercício.

ATO Nº 1308/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º letra "d" da Lei Municipal Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: nomear a Sra. JACQUELINE MARIA FERREIRA SABINO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutora de Ciências, DNT 1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1309/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º letra "d" da Lei Municipal Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: nomear o Sr. PAULO HENRIQUE TABOSA LOPES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências, DNT 1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1310/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º letra "d" da Lei Municipal Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: nomear o Sr. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências, DNT 1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1311/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º letra "d" da Lei Municipal Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: nomear o Sr. FRANCISCO EDIMILSON FARIAS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências, DNT 1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1312/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º letra "d" da Lei Municipal Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: nomear o Sr. JOSÉ RONALDO PONTES MARTINS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências, DNT 1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1313/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º letra "d" da Lei Municipal Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: nomear a Sra. TARCIANA MENDES COELHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências, DNT 1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1314/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: nomear, a vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos a Sra. ANA ÚRSULA DE VASCONCELOS LINHARES, para o cargo de Provimento Efetivo de Professora, com lotação na Escola Antônio Emílio Sendim, de Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1315/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 265 de 30 de julho de 2000, RESOLVE: nomear o Sr. JOSÉ GOMES ARAGÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, lotado na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1320/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 265 de 30 de junho de 2000, RESOLVE: nomear a Sra. FRANCISCA ROSICLEA DE VASCONCELOS CASTRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, DAS-3, lotada na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1321/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 265 de 30 de junho de 2000, RESOLVE: nomear a Sra. MARIA ALDENIR LOPES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, DAS-3, lotada na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1322/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 265 de 30 de junho de 2000, RESOLVE: nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA ANDRADE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora, DAS-7, lotada na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1323/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, RESOLVE: nomear a Sra. MARIA WILMA DUARTE PONTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1324/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: exonerar, a pedido, a Sra. FRANCISCA FRANCENILDA MARQUES BARBOSA, do cargo de Provimento Efetivo de Professora Classe B, Nível Superior Pleno, matrícula Nº 8219, lotada na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 1325/00 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: exonerar, a pedido, o Sr. JOSÉ TUPINAMBÁ LINHARES CARNEIRO, do cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível Superior, Licenciatura Plena, matrícula Nº 9030, lotada na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de agosto de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028-2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 3067/00, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra d, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento da servidora Sra. ERMELINDA PARENTE DE ALBUQUERQUE, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Zeladora, matrícula Nº 4540, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumprase. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 029-2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 2663/99, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "b", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento da servidora Sra. RITA LEONARDO DE MESQUITA, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Professora, matrícula Nº 2215, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumprase. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 030-2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal

Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 7870/99, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento da servidora Sra. BENEDITA SOUZA RODRIGUES, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 3378, lotada na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 031-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 1853/00, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento da servidora Sra. MARIA COSTA ARAÚJO, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 2864, lotada na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 032-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 4924/00, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento do servidor Sr. RAIMUNDO ASSIS VITALINO, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Vigia, matrícula Nº 3108, lotado na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 033-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 4532/99, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento do servidor Sr. JUAREZ JOSÉ BRAGA, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Vigia, matrícula Nº 2802, lotado na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 034-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de

competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 3499/00, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento da servidora Sra. IVANY MEIRA RAMOS, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Professora, matrícula Nº 2782, lotada na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 038-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 2212/99, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento a partir do dia 1º de agosto de 2000, da servidora Sra. MARLENE BRIOSO VASCONCELOS, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Regente Auxiliar de Ensino I, matrícula Nº 2203, lotada na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 31 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 039-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 7312/99, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento a partir do dia 1º de agosto de 2000, da servidora Sra. MARIA MESQUITA MAGALHÃES, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Regente Auxiliar de Ensino I, matrícula Nº 2192, lotada na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 31 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 040-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 4567/99, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento a partir do dia 1º de agosto de 2000, da servidora Sra. TEREZA DE JESUS MELO RODRIGUES, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Regente Auxiliar de Ensino I, matrícula Nº 1316, lotada na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 31 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 041-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 980/99, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento a partir do dia 1º de agosto de 2000, da servidora Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES CARNEIRO, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Regente Auxiliar de Ensino I, matrícula Nº 1299, lotada na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 31 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 042-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora Sra. FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE, Professora, Matrícula Nº 4654, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038/92, o retorno às suas funções laborais a partir de 1º de agosto de 2000. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 001/2000 SAFIN de 10 de janeiro de 2000. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 31 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 044-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 4972/00, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, à servidora Sra. VALNISIA ALVES DO NASCIMENTO, Professora, matrícula Nº 6078, a partir de 1º de agosto de 2000. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 31 de julho de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 046-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 2631/99, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento a partir do dia 1º de agosto de 2000, da servidora Sra. ANTÔNIA FERNANDES

MAGALHÃES, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Regente Auxiliar de Ensino, matrícula Nº 1830, lotada na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 01 de agosto de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 047-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 980/99, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento a partir do dia 1º de agosto de 2000, da servidora Sra. MARIA DAS GRAÇAS BASTOS, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Regente Auxiliar de Ensino I, matrícula Nº 1299, lotada na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 31 de agosto de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 048-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 2212/99, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "d", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento do servidor Sr. VICENTE BERTOLDO VIEIRA, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Vigia, matrícula Nº 1922, lotado na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 09 de agosto de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 049-/2000 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 6569/00, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53, Inciso III, letra "C", da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, autorizar o afastamento da servidora Sra. RAIMUNDA ALBUQUERQUE AZEVEDO, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Regente Auxiliar de Ensino I, matrícula Nº 4684, lotada na Secretaria Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 17 de agosto de 2000. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.